



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

REQUERIMENTO N° 483 /2023

ASSUNTO: Requer à Mesa Diretora, com aquiescência do Soberano Plenário, na forma regimental, com base no art. 116 e art. 120, inciso X, do Regimento interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, combinado com art. 30, parágrafo 2º, inciso V, da Constituição do Estado do Amazonas, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Governador do Estado do Amazonas, Sr. Wilson Miranda Lima, indicando a instalação de grades/telas de proteção na Ponte Jornalista Phelippe Daou (Ponte rio Negro) ratificando o indicativo em forma de Requerimento n° 5026/2019 de minha autoria apresentado em 2019.

Senhor Presidente,
Senhoras Deputadas,
Senhores Deputados;

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo indicar a instalação de grades/telas de proteção na Ponte Jornalista Phelippe Daou (Ponte rio Negro) ratificando o indicativo em forma de Requerimento n° 5026/2019 de minha autoria apresentado em 2019.

As grades/telas indicadas, devem ser instaladas em toda a extensão da ponte para melhorar a segurança de quem passa pelo local e impedir ações contra a vida.

Um dos pontos turísticos mais famosos de Manaus, é a Ponte Jornalista Phelippe Daou, sobre o Rio Negro, que conta com quase 3,6 quilômetros de extensão. Ela conecta os municípios de Manaus e Iranduba e foi inaugurada no dia 24 de outubro de 2011.

A referida ponte, é um dos cartões postais de Manaus. Local escolhido por atletas para práticas esportivas como caminhadas, corridas e ciclismo, **o monumento está ficando conhecido pelas dezenas de tentativas de suicídio que tem registrado**. O número exato de mortes no local não é divulgado, justamente para não estimular mais pessoas a buscarem a ponte com a intenção de tirar a própria vida.

Av. Mário Ypiranga Monteiro, n.º 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - Parque Dez
CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

A propositura tem o viés de representar os interesses dos cidadãos Amazonenses, ratificando o compromisso desta Casa Legislativa, oferecendo apoio, subsídios e meios para a execução das políticas a favor e em proteção a vida.

Ademais, o Art. 5º da Constituição Federal, preceitua a inviolabilidade do direito à vida:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade (...)

Ressalto, por oportuno, que, este indicativo está endereçado ao órgão correto, vez que, a ponte está dentro da jurisdição do estado.

Desta forma, é responsabilidade do Estado acionar o estudo técnico com o profissional competente para viabilizar a instalação das grades/telas.

Entendendo a importância da instalação de grades/telas para melhorar a segurança de quem passa pelo local e impedir ações contra a vida, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta propositura.

Diante do exposto, requer a Douta Mesa Diretora na forma regimental, encaminhar expediente ao Excelentíssimo Governador do Estado do Amazonas, Sr. Wilson Miranda Lima, indicando a instalação de grades/telas de proteção na Ponte Jornalista Phelippe Daou (Ponte rio Negro) ratificando o indicativo em forma de Requerimento nº 5026/2019 de minha autoria apresentado em 2019.

PLENÁRIO RUY ARAÚJO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de março de 2023.


JOÃO LUIZ
Deputado estadual

REPUBLICANOS

Av. Mário Ypiranga Monteiro, n.º 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - Parque Dez
CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil